

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0226	11	0

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 0/2019
 Tipo: Documento: 873/2019
 Área do Processo: Administrativa
 Data e Hora: 07/03/2019 14:44:49
 Procedência: SAC - Serviço de Apoio às Comissões
 Permanentes
 Assunto: Ao Vereador Dalto Neves, designar relator para
 Comissão de Finanças

Processo: 9226/2018
Projeto de Lei: 5030/2018
autor: Davi Esmael

CÂMARA MUNICIPAL		
Processo	F	T
9226	12	14

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Comissão de Finanças
Ao Sr. Vereador Dalto Neves
designar para relatar.
Em 07/03/2019

Prazo limite para devolução ao S.A.
(Serviço de Apoio às Comissões)
12/03/19

Secretaria do S.A.C.

Gisela
Del/Sac.

AO DEL/SAC,

Designo ao Vereador Luiz Paulo Amorim para relatar a
matéria.

em 12/03/2019.

 **Dalto Neves**
Vereador - PTB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões)
26/03/19

Secretaria do S.A.C.

[Signature]



Uma história de
lutas e conquistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	F.º	Rubrica
9226	13	

COMISSÃO DE FINANÇAS,
ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE E TOMADAS DE CONTAS

PARECER

Processo nº: 9226/2018
Projeto de Lei nº: 5030/2018
Autoria: Vereador Davi Esmael

I. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Davi Esmael, que obriga os Prontos Atendimentos, Unidades de Saúde e Centros de Especialidades situados no Município de Vitória a divulgarem o deficit de médicos existentes, e dá outras providências.

Em cumprimento as normas dispostas no Regimento Interno desta Câmara, o presente projeto de lei foi encaminhado inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, da qual emitiu parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição.

Após, por entender de forma diversa, contrário às conclusões do relator, o vereador Roberto Martins – também membro da Comissão de Constituição e Justiça - apresentou voto em separado, conforme art. 113, §1º e art. 117, inc. III, do Regimento

imprensa.lpamorim@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL	Processo	
9226	14	06

Interno, pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, ultrapassadas as formalidades, foi o presente projeto encaminhado a esta comissão para emissão de parecer, o que passa a fazer adiante.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O referido Projeto de Lei em análise, terá a observância do artigo 62 do Regimento Interno, que dispõe sobre as competências da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Davi Esmael, que obriga os Prontos Atendimentos, Unidades de Saúde e Centros de Especialidades situados no Município de Vitória a divulgarem o deficit de médicos existentes, e dá outras providências.

Conforme exposto na justificativa da proposição, o presente Projeto de Lei faz *jus* ao direito fundamental de acesso à informação previsto nos artigos 5º, inc. XXXIII; 37, §3º, inc. II e art. 216, §2º, todos da Constituição Federal.

Art. 5º [...]

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

HA

imprensa.lpamorim@gmail.com

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29.050-940 - 6º Andar - Sala 601

(27) 3334-4558

Matéria : Projeto de Lei nº 5030/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo		
0226	12	15

Reunião : COMISSÃO DE FINANÇAS 28/03
Data : 28/03/2019 - 14:17:21 às 14:20:54
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 5 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	14:20:25
29	Denninho Silva	PPS	Sim	14:20:46
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	14:20:38
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	14:20:21

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	4	0	4



PRESIDENTE

SECRETARIO

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 0/2019

Tipo: Documento: 871/2019

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 07/03/2019 14:41:54

Procedência: SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Assunto: Ao Vereador Natan Medeiros, designar relator para Comissão de Saúde

Processo: 9226/18
Projeto de lei: 5030/2018
autor: Davi Esmael

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Fls.	Data
9226	19	18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Comissão de Saúde
Ao Sr. Vereador Nathan
designar para relator.
Em 07/03/2018

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até
12/03/18

Secretaria do S.A.C.

A/C SAC

Em atenção ao despacho acima, designo para relator
uma Comissão de Saúde e Assistência Social, o vereador Luiz
Paulo Amorim.

Em, 08 de Fevereiro de 2019



Nathan Medeiros
Vereador - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até
22/03/19

Secretaria da S.A.C.

[Handwritten signature]

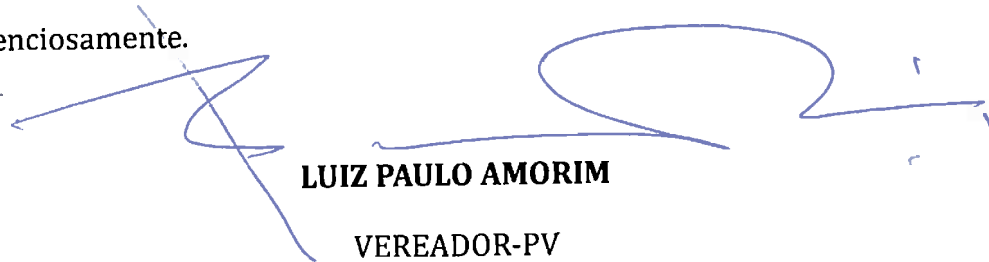


Vitória/ES, 11 de março de 2019.

Ao SAC,

Em que pese ter sido designado como relator da matéria na Comissão de Saúde e Assistência Social, devolvo o projeto ao Presidente da Comissão para providências de designação de novo relator, tendo em vista que este Vereador solicitou desligamento da presente Comissão, conforme Processo nº 2192/2019.

Atenciosamente.



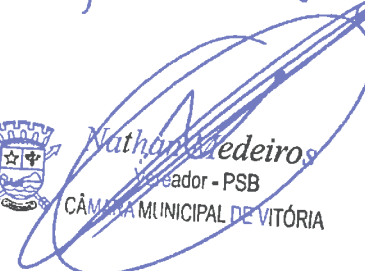
LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR-PV

AO SAC

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0226	21	do

Em atenção ao despacho acima, designo para relator na Comissão de Saúde e Assistência Social, o Vereador Dalto Neves.

Em, 13 de Março/2019.


Nathan Medeiros
Vereador - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

26/03/19

Secretaria do S.A.C.

Ap. Del/SAC

Segue com Parecer em anexo.

Em 19/03/2019.


Dalto Neves
Vereador - PTB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
Processo	F
9226	22

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Comissão de Saúde e Assistência Social
Gabinete do Vereador Dalto Neves.

Ref. Processo:.....9226/2018

Projeto de Lei:.....5030/2018

Autor:.....Davi Esmael.

Assunto: Obriga os prontos Atendimentos, Unidades de Saúde Centros de Especialidades situados no Município de Vitória a Divulgarem o deficit de médicos existentes, e dá outras providências.

MANIFESTAÇÃO

Do relator da Comissão de Saúde e Assistência Social, na Forma do Art. 67, da Resolução nº 1.919/2014 – Regimento Interno.

I – Relatório

O referido processo foi recebido neste gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Saúde e Assistência Social, nos termos do Artigo 67 do Regimento Interno, que dispõe sobre as competências da Comissão.

De autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi Esmael, trata-se do Projeto de Lei 5030/2018, no qual propõe obrigar os prontos Atendimentos, Unidades de Saúde Centros de Especialidades situados no Município de Vitória a Divulgarem o deficit de médicos existentes, e dá outras providências.

Em votação na Comissão de Constituição e Justiça, foi emitido voto em separado, com parecer exarado pelo Vereador Roberto Martins, pela Constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após trâmite regular, o processo foi encaminhado a este gabinete para elaboração de parecer na Comissão de Saúde e Assistência Social.

É o relatório, passo a opinar.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP 29050-940 – Telefones; 3334-4541 / 3334-4542
Email: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br, gabinete.daltoneves@vitoria.es.leg.br

II – Do Parecer

O referido Projeto de Lei, tem por objetivo de Obrigar os Prontos Atendimentos, Unidades de Saúde e Centros de Especialidades situados no Município de Vitória a Divulgarem o deficit de médicos existentes, e dá outras providências.

Segundo o autor, o referido projeto de lei busca oferecer informações de interesse público, com base na Lei de informação, dando a sociedade capixaba o direito de acesso livre e independente de solicitação as informações que a ela diz respeito corroborando com a fiscalização dos atos do poder executivo.

II – Do Voto

Conforme o Art.67 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a matéria apresentada pelo nobre vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais.

Após análise, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5030/2018, referente ao processo 9226/2018.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 19 de Março de 2019.



VEREADOR DALTO NEVES – PTB



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento
Ferreira – Vitória/ES, CEP 29050-940 – Telefones; 3334-4541 / 3334-4542
Email: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br, gabinete.daltoneves@vitoria.es.leg.br

2

3

Matéria : Projeto de Lei nº 5030/2018

CÂMARA MUNICIPAL		
Processo		
0226	24	B

Reunião : 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE
Data : 13/06/2019 - 10:36:52 às 10:38:21
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 2 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	10:38:16
34	Roberto Marins	PTB	Sim	10:38:11

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2



PRESIDENTE

SECRETARIO

